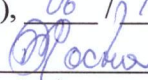




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 073/2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	073/2019
Livro	01
Folhas	02-V
Prainha (PA),	06 / 11 / 2019
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2019, para participar da Primeira reunião do Grupo de Trabalho (Programa Luz para Todos), a reunião acontecerá no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

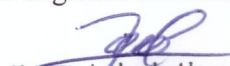
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 06 de novembro de 2019.


AGNALDO TELES MAGNO
1º Secretário
Câmara Municipal de Prainha.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de novembro de 2019.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP